

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

### **1. OBJETIVO**

- 1.1. A Professora Dra. Valéria Gama Fully Bressan, do Departamento de Ciências Contábeis (DCIC), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de um (01) bolsista de Iniciação Científica para atuação no projeto de pesquisa: **“Reflexos da IFRS 9 no Sistema PEARLS das cooperativas de crédito brasileiras”**.

### **2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO**

- 2.1. O projeto “Reflexos da IFRS 9 no Sistema PEARLS das cooperativas de crédito brasileiras” coordenado pela professora Dra. Valéria Gama Fully Bressan, fará uso de análises documentais das cooperativas de crédito singulares e dos dados contábeis disponíveis no site do Banco Central do Brasil, e terá como objetivos: i) Fazer a identificação das contas contábeis que foram alteradas em decorrência Resolução 4.966/21 e 5.146/2024, focando especificamente nas contas de ativos financeiros e provisões; ii) Propor a redefinição de alguns indicadores do Sistema PEARLS tendo em vista a nova estrutura do Plano de Contas do COSIF, que entrou em vigor em 2025; e iii) com o intuito de verificar a aplicabilidade dos novos indicadores, realizar um teste empírico com os dados de cooperativas de crédito singulares, referentes aos exercícios de 2025 e 2026

- 2.2. Este é um projeto dentro da linha de pesquisa Controladoria e Finanças, articulado com as pesquisas realizadas na Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FACE/UFMG. Espera-se a contribuição do bolsista de iniciação científica no desenvolvimento de todas as etapas de pesquisa, de modo a cumprir os objetivos propostos no estudo. Os resultados da pesquisa contribuirão para a governança do setor cooperativista, oferecendo a revisão de uma ferramenta de diagnóstico para gestores e órgãos reguladores do cooperativismo financeiro brasileiro.

### **3. NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA E INÍCIO DO CONTRATO**

- 3.1. Um (01) bolsista de Iniciação Científica com bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até 12 meses (sem possibilidade de renovação).

- 3.2. A previsão do início do contrato da bolsa de iniciação científica é para 01 de setembro de 2026.
- 3.3. A previsão de término do contrato da bolsa de iniciação científica é para 31 de agosto de 2027.

#### **4. REQUISITOS E COMPROMISSOS**

- 4.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFMG durante toda vigência da bolsa de iniciação científica.
- 4.2. Ter cursado no mínimo 1 (um) período do curso atual na UFMG.
- 4.3. Não estar no último período do curso.
- 4.4. Possuir Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>).
- 4.5. Possuir cadastro ativo no Sistema de Fomento da PRPq.
- 4.6. Cumprir 20 horas semanais de atividades a partir do plano de trabalho a ser desenvolvido junto à professora coordenadora do projeto de pesquisa.
- 4.7. Possuir iniciativa, responsabilidade, comprometimento e organização.
- 4.8. Manter o Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado durante toda vigência da bolsa de iniciação científica.
- 4.9. Não acumular a bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa, **exceto bolsas concedidas com objetivos assistenciais, de manutenção e de permanência e aquelas relacionadas ao estágio acadêmico.**
- 4.10. Não possuir vínculo de trabalho.
- 4.11. Comparecer em todos os eventos relacionados à Iniciação Científica na UFMG, indicados pela coordenação do projeto.
- 4.12. Mencionar a condição de bolsista de Iniciação Científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.

## **5. INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail [valeria.fully@gmail.com](mailto:valeria.fully@gmail.com).
- 5.2. Os candidatos devem enviar o Currículo Lattes e o Histórico Escolar (extraído do minhaufmg).
- 5.3. Os candidatos devem enviar no máximo 15 linhas informando a motivação pela temática da pesquisa, e possíveis experiências prévias com o tema.
- 5.4. Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição a partir da assinatura deste edital até às 23:59h do dia 15 de junho de 2026.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 6.1. A primeira etapa da seleção será realizada pela avaliação do currículo Lattes, do histórico escolar, e do texto com a experiência prévia com a temática ou o interesse na mesma.
- 6.2. Os candidatos com melhor desempenho em termos de histórico escolar, currículo Lattes e interesse na temática serão convidados via e-mail para uma entrevista.
- 6.3. A segunda etapa do processo seletivo será uma entrevista com cada um dos candidatos selecionados na etapa anterior e a professora coordenadora do projeto de pesquisa.
- 6.4. As entrevistas serão realizadas entre os dias 16 a 30 de junho, presencialmente, na sala 2041, ou via videoconferência, em horário que será informado via e-mail para os candidatos selecionados na primeira etapa.

## **7. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 7.1. A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida nas etapas 1 e 2 do processo de seleção.
- 7.2. O resultado será divulgado via e-mail para os participantes do processo seletivo.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. 8.1. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela professora coordenadora do projeto de pesquisa.



- 8.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da coordenação do projeto, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria Gama Fully Bressan**  
**Professora do Departamento de Ciências Contábeis**  
**FACE/UFMG**